

ATA N.º 1**Reserva de Recrutamento de Técnico Auxiliar de Saúde/ Assistente Operacional**

Ao dia dois do mês de julho de dois e mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu na Unidade da Póvoa de Varzim da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, pela primeira vez, o júri do procedimento concursal para a constituição de uma Reserva de Recrutamento de Técnico Auxiliar de Saúde/ Assistente Operacional, procedimento aberto por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, de 25 de junho de 2026. Estiveram presentes na reunião Carlos Alberto Oliveira da Silva, Enfermeiro Gestor do Serviço de Ortopedia, Presidente do júri, Mónica Viana Macedo, Enfermeira Gestora da Unidade de Cirurgia do Ambulatório, 1.ª vogal efetiva e Andreia Cristiana da Silva Barbosa, Técnica Auxiliar de Saúde, 2.ª vogal efetiva. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um: definição dos métodos de seleção, designadamente dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da entrevista profissional de seleção e do sistema de valores em que assenta a classificação final, incluindo a respetiva fórmula.-----

Ponto dois: elaboração do aviso de abertura para apresentação das candidaturas ao processo de recrutamento.-----

O Júri determinou:

1. Constitui motivo de exclusão imediata do presente processo:

- a. A apresentação de candidatura sem observar o prazo descrito no anúncio de recrutamento e as regras de formalização da candidatura previstas no anúncio;
- b. A não entrega dos documentos exigidos no anúncio de recrutamento;
- c. Não deter a escolaridade mínima obrigatória;
- d. A não comparência, após notificação pelo júri, a apresentar em determinada data e hora os documentos comprovativos das declarações efetuadas no Curriculum Vitae (CV);
- e. A não comparência, sem justificação, à entrevista profissional de seleção.

2. Métodos de Seleção

O Júri deliberou que serão utilizados como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A **Avaliação Curricular** visa avaliar as aptidões do candidato na área profissional em que o recrutamento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, conforme grelha infra:

Fatores	Pontuação (valores)
Habilitações Académicas (HA)	
Sem curso de Técnico Auxiliar de Saúde	10
Com curso de Técnico Auxiliar de Saúde	20
Formação Profissional na área da saúde (FPAS)	
Sem formação na área da saúde	10
Com formação na área da saúde < 50 horas	15
Com formação na área da saúde ≥ 50 horas	20
Experiência Profissional (EP)	
Sem experiência como Técnico Auxiliar de Saúde	10
Com experiência como Técnico Auxiliar de Saúde < 5 anos	15
Com experiência como Técnico Auxiliar de Saúde ≥ 5 anos	20
Experiência profissional como Técnico Auxiliar de Saúde em Ambiente Hospitalar (EP_AH)	
Sem experiência	10
Com experiência < 3 ano	15
Com experiência ≥ 3 ano	20

Experiência Profissional (EP): Com ou sem curso de Técnico Auxiliar de Saúde, exercendo atividade em instituições do setor social (lares, unidades de cuidados continuados, clínicas de saúde sem internamento);

Experiência profissional como Técnico Auxiliar de Saúde em Ambiente Hospitalar (EP_AH): Exercício de atividade como Técnico Auxiliar de Saúde, no Serviço Nacional de Saúde ou setor privado em hospitais com internamento.

Fórmula de classificação final da avaliação curricular: (HA+FPAS+EP+EP_AH):4

O júri deliberou valorar somente os fatores mencionados em CV acompanhados de documento comprovativo.

A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** visa avaliar numa relação interpessoal a dinâmica, as aptidões profissionais, motivacionais e pessoais dos candidatos, considerando-se os seguintes aspetos relevantes:

Fatores	Pontuação (valores)
Capacidade de expressão e coerência do discurso	até 3,00
Conhecimento do conteúdo funcional de TAS (ao abrigo da legislação em vigor)	até 4,00
Atitude profissional (Apresentação e postura, motivação, dinamismo, disponibilidade, sentido de responsabilidade e espírito de equipa)	até 6,00
Conhecimentos e apetência para o exercício da função	até 7,00
TOTAL	20,00

A obtenção de nota inferior a 9,5 na EPS constitui fator de exclusão.

Na classificação final primeiro ficarão classificados os candidatos detentores da habilitação profissional exigida para o exercício de funções de Técnico Auxiliar de saúde, seguindo-se os que não detêm essa mesma habilitação.

A **Classificação Final** dos candidatos será expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e será obtida através da seguinte fórmula, sendo o valor obtido arredondado às centésimas.

$$CF = (AC+EPS)/2$$

CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Em caso de igualdade na classificação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º Critério de desempate: Nota mais elevada na entrevista profissional de seleção;

2º Critério de desempate: Nota mais elevada na avaliação curricular;

3º Critério de desempate: Nota mais elevada no critério experiência profissional na função e em ambiente hospitalar (avaliação curricular);

4º Critério de desempate: Nota mais elevada no critério experiência profissional (avaliação curricular);

5º Critério de desempate: Nota mais elevada no critério formação profissional (avaliação curricular);

6º Critério de desempate: Caso se mantenha a igualdade na aplicação do 5.º critério de desempate, o desempate será efetuado por sorteio.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou terminar a reunião da qual elaborou a presente ata que, depois de lida, será assinada pelos seus membros.-----

O Júri

Assinado por: **Carlos Alberto Oliveira da Silva**
Num. de Identificação: 05955353
Data: 2026.07.02 12:51:56+01'00'

Assinado por: **Mónica Viana Macedo**
Num. de Identificação: 07453388
Data: 2026.07.02 14:11:46+01'00'

Assinado por: **Andreia Cristiana da Silva
Barbosa**
Num. de Identificação: 13017094
Data: 2026.07.02 14:37:33+01'00'

